



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3571

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 054/2012

TEOR DA INDICAÇÃO

✓
Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO

Sala de Sessões em 02/02/12

1ª Secretária (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 02/02/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de promover a realização de visitas das escolas municipais ao Museu do Cesumar, mediante agendamento prévio.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar aos alunos uma ferramenta importante para o aprendizado eficaz do ensino de História, de modo que os mesmos possam presenciar os modos e costumes dos povos mais antigos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de dezembro de 2011.


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 054 /2012-CMM

Maringá, 06 de fevereiro de 2012.

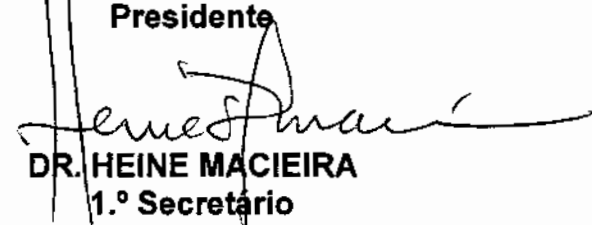
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de promover a realização de visitas das escolas municipais ao Museu do Cesumar, mediante agendamento prévio.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar aos alunos uma ferramenta importante para o aprendizado eficaz do ensino de História, de modo que os mesmos possam presenciar os modos e costumes dos povos mais antigos.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."